



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

Ofício-Circular PRES nº 003/2015

Goiânia, 13 de maio de 2015.

Exmo(a). Sr(a).

Juizes Eleitorais de Goiás

Assunto: Recadastramento Biométrico

Senhor(a) Juiz(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informo que foi publicada a Resolução TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015, que disciplina os procedimentos para a realização da atualização ordinária do cadastro eleitoral.

Assim, deverá a Zona Eleitoral relacionada, em anexo, dar início aos trabalhos de Recadastramento Biométrico dos eleitores por meio do serviço ordinário, desvinculado da sistemática de revisão do eleitorado.

Para tanto, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de maio de 2015, para que Vossa Excelência escolha a melhor data para início dos trabalhos e, em seguida, informe à Seção de Cadastro Eleitoral, com antecedência mínima de 03 (três) dias, a fim de que aquela Unidade tenha prazo hábil para configurar o Sistema ELO.

Atenciosamente,



Des. **Walter Carlos Lemes**

Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

	Município	Zona
01	Água Limpa	005 ^a
02	Buriti Alegre	005 ^a
03	Caldas Novas	007 ^a
04	Mazargão	007 ^a
05	Rio Quente	007 ^a
06	Catalão	008 ^a
07	Davinópolis	008 ^a
08	Ouvidor	008 ^a
09	Três Ranchos	008 ^a
10	Cabeceiras	011 ^a
11	Flores de Goiás	011 ^a
12	Formosa	011 ^a
13	Vila Boa	011 ^a
14	Faina	012 ^a
15	Goiás	012 ^a
16	Campo Alegre de Goiás	014 ^a
17	Ipameri	014 ^a
18	Itumbiara	016 ^a e 138 ^a
19	Cachoeira Dourada	016 ^a
20	Chapadão do Céu	018 ^a
21	Jataí	018 ^a
22	Perolândia	018 ^a
23	Serranópolis	018 ^a
24	Luziânia	019 ^a e 139 ^a
25	Cezarina	020 ^a
26	Palmeiras de Goiás	020 ^a
27	Morrinhos	022 ^a
28	Piracanjuba	025 ^a
29	Pires do Rio	027 ^a
30	Águas Lindas de Goiás	028 ^a
31	Guarani de Goiás	029 ^a
32	Iaciara	029 ^a
33	Nova Roma	029 ^a
34	Posse	029 ^a
35	Rio Verde	030 ^a e 140 ^a
36	Castelândia	030 ^a
37	Montividiu	140 ^a
38	Santo Antônio da Barra	140 ^a
39	Valparaíso de Goiás	033 ^a
40	Cristalina	036 ^a
41	Colinas do Sul	041 ^a
42	Niquelândia	041 ^a
43	Divinópolis de Goiás	047 ^a
44	São Domingos	047 ^a

4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

45	Alto Horizonte	050 ^a
46	Campinorte	050 ^a
47	Nova Iguaçu de Goiás	050 ^a
48	Uruaçu	050 ^a
49	Bonópolis	055 ^a
50	Novo Planalto	055 ^a
51	Porangatu	055 ^a
52	São Luís de Montes Belos	080 ^a
53	Campos Belos	105 ^a
54	Monte Alegre de Goiás	105 ^a
55	Araguapaz	110 ^a
56	Aruanã	110 ^a
57	Mozarlândia	110 ^a
58	Nova Crixás	110 ^a

A